



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 - PMM**

**Razão Social:** \_\_\_\_\_  
**CNPJ N.º:** \_\_\_\_\_  
**Endereço:** \_\_\_\_\_  
**E-Mail:** \_\_\_\_\_  
**Cidade:** \_\_\_\_\_ **Estado:** \_\_\_\_\_ **Telefone:** \_\_\_\_\_  
**Fax:** \_\_\_\_\_  
**Pessoa para contato:** \_\_\_\_\_

**Recebemos, através do Departamento de Licitações, o edital da licitação acima identificada.**

**Local:** \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6013.

O não preenchimento do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

**FRANCIELE DA SILVA**  
Diretora do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 – PMM**

**PROCESSO Nº 001/2013**

**O MUNICÍPIO DE MATINHOS** torna público que, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 – PMM**, do TIPO **MENOR PREÇO GLOBAL**, no dia **23/01/2013**, às **09:00** horas na sede da **PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL** no **AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

**1. PREÂMBULO**

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, designada sob **Decreto nº 416/2012 do dia 26/10/2012** pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

**2. OBJETO**

2.1. – O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.3. – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**3. EDITAL**

3.1. – Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I – Características E Especificações Do Objeto – Projeto Básico

ANEXO II – Modelo De Carta Proposta

ANEXO III – Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação

ANEXO IV – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO V – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO VI – Declaração de Idoneidade e Fatos Supervenientes;

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos

ANEXO VIII – Modelo de Credenciamento.

ANEXO IX – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de preço.

3.2. - O presente Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2012 - PMM estará à disposição no site [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br), e no Departamento de Licitações no endereço sito a Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, fones: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax: 3971-6013.

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

#### 4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0052.2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

(926) 33.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DIST. GRATUITA (FONTE 103)

(928) 33.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DIST. GRATUITA (FONTE 103)

08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0026.2022 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

(1155) 33.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DIST. GRATUITA (FONTE 103)

(1158) 33.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DIST. GRATUITA (FONTE 104)

#### 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3. - Licitante declarado **INIDÔNEO** para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do Art. 97 da Lei nº 8.666/93



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

5.4 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.5 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.6 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

## **6. FUNÇÃO DO PREGOEIRO**

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **7 – PARTICIPAÇÃO**

7.1 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

## **8 – FORMA DE CREDENCIAMENTO**

8.1 Por credenciais entendem-se:

- a) Habilitação do representante, mediante **INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO OU INSTRUMENTO PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA**, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, **CONTRATO SOCIAL, ULTIMA ALTERAÇÃO e RG.**

b) Caso seja **sócio** ou **titular** da empresa, apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma o **CONTRATO SOCIAL, ULTIMA ALTERAÇÃO e RG** que darão poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos ao certame.

c) Credenciamento conforme modelo do **ANEXO VIII**, assinada pelo representante legal da licitante;

d) As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais, conforme modelo do **ANEXO IV**.

8.2. Estes documentos relacionados nos itens **a, b, c, d**, deverão ser apresentados ao Pregoeiro no início dos trabalhos no momento do **CRENCIAMENTO** antes da abertura dos envelopes contendo Documentação e Propostas. Poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou cópia não autenticada, desde que seja exibido o original, para autenticação pelo Pregoeiro da Prefeitura, ou por publicações em Órgãos da Imprensa Oficial, e serão recebidos condicionalmente pelo Pregoeiro que se julgar necessário, verificará a sua autenticidade e veracidade.

8.3. A ausência de representante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, ela não poderá apresentar lances verbais, e nem fazer qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão. Porém a não apresentação ou a incorreção do documento de credenciamento **ANEXO VIII e o CONTRATO SOCIAL** (para que a comissão examine se o objeto social da empresa é compatível com o objeto licitado), **ACARREARÁ EM DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPONENTE.**

## 9 – ABERTURA

9.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes até o início da sessão no Departamento de Protocolo.** No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

**MUNICÍPIO DE MATINHOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2013 - PMM  
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PROponente:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2013 - PMM**  
**ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO**  
**PROPONENTE:**

9.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

9.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

9.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

9.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

9.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu Pregoeiro (Art. 43, § 1º da LC 123/06).

9.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.

9.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.10 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

9.11 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.12 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

9.13 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## **10 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS**

10.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

## **11 – PROPOSTA DE PREÇOS**

11.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 12 deste Edital;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

11.2. – A Prefeitura de Matinhos não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

11.3 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

## **12 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS**

12.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

## **13 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

13.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;

c) Prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo no ANEXO V;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

j) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do Anexo V, assinada pelo representante legal da licitante, conforme modelo no ANEXO VI;

l) Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo no ANEXO IV;

m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

13.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial;

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

13.3. O (A) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

#### **14 – VALOR MÁXIMO**

14.1 - Fixados o valor máximo global de **R\$395.891,56 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos)**.

#### **15 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

15.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL** para o objeto licitado.

#### **16 - RECURSOS**

16.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

16.2. – **A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO LICITANTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DO RECURSO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

16.3. – Depois de decidido pelo Pregoeiro, caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

16.4. – Não havendo recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.

16.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

16.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

### **17 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

17.1. – Homologada a licitação e adjudicado o objeto, o Representante do Comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.2. A Administração, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2. deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

### **18 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

18.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

18.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

### **19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

19.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias úteis após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

19.2. - A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.

19.3. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

**20 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

20.1.- A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

**22 – DAS ALTERAÇÕES**

22.1. - A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

**23 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1. – O (A) Pregoeiro (a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

23.2. - É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

23.4 – Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão regidos pela lei nº 8.666/93.

23.5. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 09 de janeiro de 2013.

**Janete de Fátima Schmitz**

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2 O valor global é de **R\$395.891,56 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme descrição abaixo:

| ITEM | QTD       | UNID | ESPECIFICAÇÃO   | UNIT | TOTAL     |
|------|-----------|------|---|------|-----------|
| 01   | 14.075,00 | UND  | Caderno brochura capa dura pequeno escolar de linguagem, capa e contracapa espessura mínima de 1.3 mm (780gm <sup>2</sup> ) revestido em papel couchê com no mínimo 115gr <sup>2</sup> , folhas internas em papel off set 56 /m <sup>2</sup> . medidas mínimas: 14 x 20 cm, 23 pautas, com margem a esquerda, com no mínimo 96 folhas costuradas . O caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura.              | 3,00 | 42.225,00 |
| 02   | 5.282,00  | UND  | Caderno quadriculado 0,7 x 0,7cm capa dura escolar, brochura pequeno, capa e contracapa espessura mínima de 1.3 mm ( 780gm <sup>2</sup> ) revestido em papel couchê com no mínimo 115gr <sup>2</sup> , folhas internas em papel off set 56 /m <sup>2</sup> . medidas mínimas: 14 x 20 cm., 27 pautas, com margem a esquerda, com no mínimo 96 folhas costuradas. O caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura | 3,20 | 16.902,40 |
| 03   | 1.067,00  | UND  | Caderno quadriculado 1 x 1 cm capa dura escolar, brochura pequeno, capa e contracapa espessura mínima de 1.3 mm ( 780gm <sup>2</sup> ) revestido em papel couchê com no mínimo 115gr <sup>2</sup> , folhas internas em papel off set 56 /m <sup>2</sup> . medidas mínimas: 14 x 20 cm., 27 pautas, com margem a esquerda, com no mínimo 96 folhas costuradas. O caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura    | 5,00 | 5.335,00  |
| 04   | 4.732,00  | UND  | Caderno de desenho e cartografia capa dura, milimetrado, em espiral em nylon, capa e contracapa espessura mínima de 1.3 mm (780gm <sup>2</sup> ) revestido em papel couchê com no mínimo 115gr <sup>2</sup> . folhas internas off set 63g/m <sup>2</sup> . medidas mínimas  | 5,00 | 23.660,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

|    |          |     |  |      |          |
|----|----------|-----|--|------|----------|
|    |          |     | 275x200 mm, com 96 folhas. O caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura  |      |          |
| 05 | 3.882,00 | UND | Caderno escolar de caligrafia capa dura brochura, 48 folhas. capa e contracapa espessura mínima de 1.3 mm (780gm <sup>2</sup> ) revestido em papel couchê com no mínimo 115gr <sup>2</sup> , folhas internas em papel off set 56 /m <sup>2</sup> . medidas mínimas: 14 x 20 cm O caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura  | 2,50 | 9.705,00 |
| 06 | 3.641,00 | UND | Caneta esferográfica, cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação. com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm <sup>3</sup> (tolerância de + ou - 5%). Carga removível      | 0,54 | 1.966,14 |
| 07 | 5.071,00 | UND | Caneta esferográfica, cor preta, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação. com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm <sup>3</sup> (tolerância de + ou - 5%). Carga removível.    | 0,54 | 2.738,34 |
| 08 | 544,00   | UND | Caneta esferográfica, cor vermelha, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação. com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm <sup>3</sup> (tolerância de + ou - 5%). Carga removível. | 0,54 | 293,76   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

|    |          |     |   |      |           |
|----|----------|-----|---|------|-----------|
| 09 | 6.386,00 | UND | Lápis preto nº 02, madeira, com mina grafite, cilíndrico, diâmetro do lápis 7mm, diâmetro da carga 2mm, 175mm de altura, sem borracha apagadora, apontados, tinta externa que não mancha a mão ao ser manuseado.  | 0,30 | 1.915,80  |
| 10 | 4.068,00 | UND | Apontador escolar com coletor em resina plástica com lamina em aço inoxidável medida aproximada de 5,1 x 2 x 3,4 cm.  | 0,79 | 3.213,72  |
| 11 | 7.354,00 | UND | Borracha branca escolar, média, atóxica, branca, com capa plástica protetora, tamanho 22 mm larg x 43mm compr x 11mm alt aproximadamente, composição pvc free.  | 1,54 | 11.325,16 |
| 12 | 4.732,00 | UND | Lápis de cor caixa com 24 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira 100% reflorestada.  | 6,10 | 28.865,20 |
| 13 | 4.732,00 | UND | Régua plástica 30 cm 100 % biodegradável, impressão das escalas com divisão em milímetros, destaques a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, a cada 5 cm marcação destacada, não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. o produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ser 3,0 mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,7 mm. Comprimento com 312 mm, e largura de 35 mm                  | 1,50 | 7.098,00  |
| 14 | 4.732,00 | UND | Cola escolar, material polivinil acetado - pva, peso mínimo de 90 gr, tipo pastosa, cor branca, com bico econômico dosador.   | 1,69 | 7.997,08  |
| 15 | 4.732,00 | UND | Tesoura escolar de ponta arredondada - cabo 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,0mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas fixadas por meio de parafuso metálico ou similar, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento mínimo de: 130mm, cabo com espessura mínima de 8mm. | 3,07 | 14.527,24 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

|    |          |     |   |       |           |
|----|----------|-----|---|-------|-----------|
| 16 | 2.478,00 | UND | Canetinha hidrográfica lavável, estojo com 12 cores variadas, anatômica, atóxica, para desenhar e pintar em papéis e similares.   | 6,78  | 16.800,84 |
| 17 | 3.096,00 | UND | Pasta aba com elástico em polionda, atóxico, resistente, medindo aproximadamente 245 largura x 335 altura x 5,5 dorso mm  | 3,50  | 10.836,00 |
| 18 | 1.067,00 | UND | Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e carga. caixa com aproximadamente 180 gramas com 12 cores variadas.   | 2,19  | 2.336,73  |
| 19 | 4.052,00 | UND | Papel sulfite A4 na cor branca multiuso em embalagem com 100 folhas medindo aproximadamente 21x29,7 cm., com selo fsc e ceflor.   | 3,60  | 14.587,20 |
| 20 | 4.732,00 | UND | Giz de cera - espessura média- não tóxico, não mancha as mãos, formato triangular para crianças, 12 cores, produto atóxico  | 2,30  | 10.883,60 |
| 21 | 9.464,00 | UND | Cartolina, cores diversas ( bege, verde, branca, amarela, azul, vermelha) - 180 g, medindo aproximadamente: 50x70 cm.   | 0,85  | 8.044,40  |
| 22 | 9.464,00 | UND | Papel crepon medindo aproximadamente 48x66cm cores diversas (vermelho, amarelo, azul marinho)   | 0,85  | 8.044,40  |
| 23 | 9.464,00 | UND | Papel dobradura medindo aproximadamente 48x66cm cores diversas (laranja, azul, vermelho)  | 0,50  | 4.732,00  |
| 24 | 1.920,00 | UND | Papel A3 medindo aproximadamente 29 x 42 cm cor branca, multiuso, gramatura aproximada 3, cada resma contendo 500 fls, com selo fsc e ceflor  | 30,00 | 57.600,00 |
| 25 | 1.441,00 | UND | Pincel nº 12, cabo de madeira chato, comprimento de aproximadamente 22 cm, boa qualidade, cerdas sintéticas, finas, suaves e macias.  | 1,70  | 2.449,70  |
| 26 | 1.635,00 | UND | Pincel nº 14, cabo de madeira chato, comprimento de aproximadamente 22 cm, boa qualidade, cerdas sintéticas, finas, suaves e macias.  | 2,10  | 3.433,50  |
| 27 | 1.635,00 | UND | Cola colorida, caixa com 06 cores, aproximadamente 23 gr - sendo branca, preto, azul, amarelo, verde e vermelho, tubo cristal transparente-tampa de rosca antiasfixiante - composição resina de p.v.a | 3,91  | 6.392,85  |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

|    |          |     |  |       |           |
|----|----------|-----|--|-------|-----------|
|    |          |     | e pigmentos, produto atóxico   |       |           |
| 28 | 6.540,00 | UND | Envelope tipo saco em papel kraft reciclado aproximadamente 80g, formato medindo 410 x 310 mm aproximadamente.   | 1,00  | 6.540,00  |
| 29 | 1.635,00 | UND | Palito de sorvete, ponta redonda - pacote com 50 unidades  | 3,00  | 4.905,00  |
| 30 | 110,00   | UND | Etiquetas auto adesiva em papel branco tamanho aproximado A4 210 x 297 mm para impressão em impressora jato de tinta, laser e copadoras. Embalagem contendo 100 folhas, sendo 30 etiquetas por folha na cor branca   | 31,00 | 3.410,00  |
| 31 | 1.635,00 | UND | Palito para churrasco, material madeira, formato roliço, comprimento 23cm aproximadamente, pacote com 50 und.  | 2,50  | 4.087,50  |
| 32 | 1.635,00 | UND | Tinta guache atóxica, composta de resina, água, pigmento, carga conservante tipo benzotiazol na cor, com 6 cores acurtidas contendo 15 ml aproximadamente, produto deve atender as normas ABNT 15236/2005 , acondicionadas em caixas.  | 2,00  | 3.270,00  |
| 33 | 2.100,00 | UND | Agenda Escolar, Capa dura revestida com papel couche 170g com 4x0. Com laminação fosca envolto em cartão 04,mm. Miolo: com 220 páginas no total em pantone c-100 v-80 m-15 k-40. Papel branco mínimo de 63 gr, tamanho 14,5 cm x 20,5 cm. Mais 2 folhas no final da agenda em adesivo reciclado 180g em papel branco com meio corte com bandeira do município e figuras. Acabamento: colocação de wire-ô com furação quadrada, na cor que melhor combinar. Com a seguinte distribuição interna, páginas iniciais: identificação, história do município, hino da cidade, escolas da rede municipal, mapa da cidade, ficha médica, calendário 2012/2013/2014, normas gerais, cronograma da rede escolar, horário de aula, ano. O caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura. | 23,70 | 49.770,00 |

## 2. AMOSTRAS

**2.1 As 03 (três) primeiras empresas classificadas deverão entregar no prazo de 02 (dois) dias úteis após o encerramento do certame as AMOSTRAS no Departamento de Licitação, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, Matinhos, Estado do Paraná.**

**2.2 As amostras poderão ser confeccionadas sem a personalização exigida, porém deverá enviar junto com a amostra uma declaração se comprometendo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

a entregar os itens personalizados.

**2.3** O Departamento expedirá um documento referente ao recebimento da amostra, confirmando a entrega das amostras pela empresa licitante.

## **2 – CONDIÇÕES COMERCIAIS**

**2.1 - Local e horário de entrega:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua da Fonte, nº 334, centro, Matinhos - PR., fone 3971-6154, em horário comercial das 8:00 às 11:30 e das 11:30 às 17:00 horas.

**2.2 - Validade da Proposta: 60** (sessenta) dias.

**2.3 - Prazo de entrega:** em até **05 (cinco) dias** após a emissão da nota de empenho solicitação.

**2.4 –** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A (empresa) \_\_\_\_\_ estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_ à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_

**1. DO OBJETO – (Descrição)**

1.1. **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2. O valor global da nossa proposta é R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso)

| ITEM | QTD       | UNID | ESPECIFICAÇÃO   | UNIT | TOTAL |
|------|-----------|------|---|------|-------|
| 01   | 14.075,00 | UND  | Caderno brochura capa dura pequeno escolar de linguagem, capa e contracapa espessura mínima de 1.3 mm (780gm <sup>2</sup> ) revestido em papel couchê com no mínimo 115gr <sup>2</sup> , folhas internas em papel off set 56 /m <sup>2</sup> . medidas mínimas: 14 x 20 cm, 23 pautas, com margem a esquerda, com no mínimo 96 folhas costuradas . O caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura.              |      |       |
| 02   | 5.282,00  | UND  | Caderno quadriculado 0,7 x 0,7cm capa dura escolar, brochura pequeno, capa e contracapa espessura mínima de 1.3 mm ( 780gm <sup>2</sup> ) revestido em papel couchê com no mínimo 115gr <sup>2</sup> , folhas internas em papel off set 56 /m <sup>2</sup> . medidas mínimas: 14 x 20 cm., 27 pautas, com margem a esquerda, com no mínimo 96 folhas costuradas. O caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura |      |       |
| 03   | 1.067,00  | UND  | Caderno quadriculado 1 x 1 cm capa dura escolar, brochura pequeno, capa e contracapa espessura mínima de 1.3 mm ( 780gm <sup>2</sup> ) revestido em papel couchê com no mínimo 115gr <sup>2</sup> , folhas internas em papel off set 56 /m <sup>2</sup> . medidas mínimas: 14 x 20 cm., 27 pautas, com margem a esquerda, com no mínimo 96 folhas costuradas. O caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura    |      |       |
| 04   | 4.732,00  | UND  | Caderno de desenho e cartografia capa dura, milimetrado, em espiral em nylon, capa e contracapa espessura mínima de   |      |       |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

|    |          |     |   |  |  |
|----|----------|-----|---|--|--|
|    |          |     | 1.3 mm (780gm <sup>2</sup> ) revestido em papel couchê com no mínimo 115gr <sup>2</sup> . folhas internas off set 63g/m <sup>2</sup> . medidas mínimas 275x200 mm, com 96 folhas. O caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura  |  |  |
| 05 | 3.882,00 | UND | Caderno escolar de caligrafia capa dura brochura, 48 folhas. capa e contracapa espessura mínima de 1.3 mm (780gm <sup>2</sup> ) revestido em papel couchê com no mínimo 115gr <sup>2</sup> , folhas internas em papel off set 56 /m <sup>2</sup> . medidas mínimas: 14 x 20 cm O caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura   |  |  |
| 06 | 3.641,00 | UND | Caneta esferográfica, cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação. com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm <sup>3</sup> (tolerância de + ou - 5%). Carga removível   |  |  |
| 07 | 5.071,00 | UND | Caneta esferográfica, cor preta, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação. com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm <sup>3</sup> (tolerância de + ou - 5%). Carga removível. |  |  |
| 08 | 544,00   | UND | Caneta esferográfica, cor vermelha, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação. com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

|    |          |     |  |  |  |
|----|----------|-----|--|--|--|
|    |          |     | de 327mm <sup>3</sup> (tolerância de + ou - 5%).<br>Carga removível.   |  |  |
| 09 | 6.386,00 | UND | Lápis preto nº 02, madeira, com mina grafite, cilíndrico, diâmetro do lápis 7mm, diâmetro da carga 2mm, 175mm de altura, sem borracha apagadora, apontados, tinta externa que não mancha a mão ao ser manuseado.   |  |  |
| 10 | 4.068,00 | UND | Apontador escolar com coletor em resina plástica com lamina em aço inoxidável medida aproximada de 5,1 x 2 x 3,4 cm.   |  |  |
| 11 | 7.354,00 | UND | Borracha branca escolar, média, atóxica, branca, com capa plástica protetora, tamanho 22 mm larg x 43mm compr x 11mm alt aproximadamente, composição pvc free.   |  |  |
| 12 | 4.732,00 | UND | Lápis de cor caixa com 24 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira 100% reflorestada.   |  |  |
| 13 | 4.732,00 | UND | Régua plástica 30 cm 100 % biodegradável, impressão das escalas com divisão em milímetros, destaques a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, a cada 5 cm marcação destacada, não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. o produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ser 3,0 mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,7 mm. Comprimento com 312 mm, e largura de 35 mm |  |  |
| 14 | 4.732,00 | UND | Cola escolar, material polivinil acetado - pva, peso mínimo de 90 gr, tipo pastosa, cor branca, com bico econômico dosador.  |  |  |
| 15 | 4.732,00 | UND | Tesoura escolar de ponta arredondada - cabo 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,0mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas fixadas por meio de parafuso metálico ou similar, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto.  |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

|    |          |     |   |  |  |
|----|----------|-----|---|--|--|
|    |          |     | Comprimento mínimo de: 130mm, cabo com espessura mínima de 8mm.   |  |  |
| 16 | 2.478,00 | UND | Canetinha hidrográfica lavável, estojo com 12 cores variadas, anatômica, atóxica, para desenhar e pintar em papéis e similares.   |  |  |
| 17 | 3.096,00 | UND | Pasta aba com elástico em polionda, atóxico, resistente, medindo aproximadamente 245 largura x 335 altura x 5,5 dorso mm  |  |  |
| 18 | 1.067,00 | UND | Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e carga. caixa com aproximadamente 180 gramas com 12 cores variadas. |  |  |
| 19 | 4.052,00 | UND | Papel sulfite A4 na cor branca multiuso em embalagem com 100 folhas medindo aproximadamente 21x29,7 cm., com selo fsc e ceflor.   |  |  |
| 20 | 4.732,00 | UND | Giz de cera - espessura média- não tóxico, não mancha as mãos, formato triangular para crianças, 12 cores, produto atóxico  |  |  |
| 21 | 9.464,00 | UND | Cartolina, cores diversas ( bege, verde, branca, amarela, azul, vermelha) - 180 g, medindo aproximadamente: 50x70 cm.   |  |  |
| 22 | 9.464,00 | UND | Papel crepon medindo aproximadamente 48x66cm cores diversas (vermelho, amarelo, azul marinho)   |  |  |
| 23 | 9.464,00 | UND | Papel dobradura medindo aproximadamente 48x66cm cores diversas (laranja, azul, vermelho)  |  |  |
| 24 | 1.920,00 | UND | Papel A3 medindo aproximadamente 29 x 42 cm cor branca, multiuso, gramatura aproximada 3, cada resma contendo 500 fls, com selo fsc e ceflor  |  |  |
| 25 | 1.441,00 | UND | Pincel nº 12, cabo de madeira chato, comprimento de aproximadamente 22 cm, boa qualidade, cerdas sintéticas, finas, suaves e macias.  |  |  |
| 26 | 1.635,00 | UND | Pincel nº 14, cabo de madeira chato, comprimento de aproximadamente 22 cm, boa qualidade, cerdas sintéticas, finas, suaves e macias.  |  |  |
| 27 | 1.635,00 | UND | Cola colorida, caixa com 06 cores, aproximadamente 23 gr - sendo branca,  |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

|    |          |     |  |  |  |
|----|----------|-----|--|--|--|
|    |          |     | preto, azul, amarelo, verde e vermelho, tubo cristal transparente-tampa de rosca antiasfixiante - composição resina de p.v.a e pigmentos, produto atóxico  |  |  |
| 28 | 6.540,00 | UND | Envelope tipo saco em papel kraft reciclado aproximadamente 80g, formato medindo 410 x 310 mm aproximadamente.   |  |  |
| 29 | 1.635,00 | UND | Palito de sorvete, ponta redonda - pacote com 50 unidades  |  |  |
| 30 | 110,00   | UND | Etiquetas auto adesiva em papel branco tamanho aproximado A4 210 x 297 mm para impressão em impressora jato de tinta, laser e copadoras. Embalagem contendo 100 folhas, sendo 30 etiquetas por folha na cor branca   |  |  |
| 31 | 1.635,00 | UND | Palito para churrasco, material madeira, formato roliço, comprimento 23cm aproximadamente, pacote com 50 und.  |  |  |
| 32 | 1.635,00 | UND | Tinta guache atóxica, composta de resina, água, pigmento, carga conservante tipo benzotiazol na cor, com 6 cores acurtidas contendo 15 ml aproximadamente, produto deve atender as normas ABNT 15236/2005 , acondicionadas em caixas.  |  |  |
| 33 | 2.100,00 | UND | Agenda Escolar, Capa dura revestida com papel couche 170g com 4x0. Com laminação fosca envolto em cartão 04,mm. Miolo: com 220 páginas no total em pantone c-100 v-80 m-15 k-40. Papel branco mínimo de 63 gr, tamanho 14,5 cm x 20,5 cm. Mais 2 folhas no final da agenda em adesivo reciclado 180g em papel branco com meio corte com bandeira do município e figuras. Acabamento: colocação de wire-ô com furação quadrada, na cor que melhor combinar. Com a seguinte distribuição interna, páginas iniciais: identificação, história do município, hino da cidade, escolas da rede municipal, mapa da cidade, ficha médica, calendário 2012/2013/2014, normas gerais, cronograma da rede escolar, horário de aula, ano. O caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura. |  |  |

## **2 – CONDIÇÕES COMERCIAIS**

**2.1 - Local e horário de entrega:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua da Fonte, nº 334, centro, Matinhos - PR., fone 3971-6154, em horário comercial das 8:00 às 11:30 e das 11:30 às 17:00 horas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**2.2 - Validade da Proposta: 60** (sessenta) dias.

**2.3 - Prazo de entrega:** em até 05 (cinco) dias após a emissão da nota de empenho solicitação.

**2.4 –** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente

**3. Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.**

**5. Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.**

Matinhos, \_\_\_de\_\_\_\_\_ de 2012.

---

**Assinatura e identificação**  
**(representante legal/procurador da licitante)**  
**(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

**Prezados Senhores:**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que “**Atende Plenamente**” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 - PMM

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, está enquadrada na categoria \_\_\_\_\_ (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

( ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 - PMM

A (empresa) \_\_\_\_\_ estabelecida na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ - \_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_,

Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_/2013 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**Local, data**

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO – VII

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2013 - PMM**

A (empresa) \_\_\_\_\_ estabelecida na Rua  
(Avenida) \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_.

Declaro, sob pena da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo e que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Local, data**

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO – VIII – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 - PMM

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2013 - PMM**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

**Local, data**

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**

**Obs.: Documentos a serem apresentados**

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 - PMM  
ANEXO IX  
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), com sede na \_\_\_\_\_ (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ANEXO X - MINUTA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_/2013 - PMM.**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2013 - PMM**

**PROCESSO N.º 001/2013**

Aos \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013 – PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata:  
\_\_\_\_\_, CNPJ N.º \_\_\_\_\_, com sede à Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr(a) \_\_\_\_\_, portador RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF sob n.º \_\_\_\_\_, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

| ITEM | QTD       | UNID | ESPECIFICAÇÃO  | UNIT | TOTAL |
|------|-----------|------|--|------|-------|
| 01   | 14.075,00 | UND  | Caderno brochura capa dura pequeno escolar de linguagem, capa e contracapa espessura mínima de 1.3 mm (780gm <sup>2</sup> ) revestido em papel couchê com no mínimo 115gr <sup>2</sup> , folhas internas em papel off set 56 /m <sup>2</sup> . medidas mínimas: 14 x 20 cm, 23 pautas, com margem a esquerda, com no |      |       |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

|    |          |     |   |  |  |
|----|----------|-----|---|--|--|
|    |          |     | mínimo 96 folhas costuradas . O caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura.   |  |  |
| 02 | 5.282,00 | UND | Caderno quadriculado 0,7 x 0,7cm capa dura escolar, brochura pequeno, capa e contracapa espessura mínima de 1.3 mm ( 780gm <sup>2</sup> ) revestido em papel couchê com no mínimo 115gr <sup>2</sup> , folhas internas em papel off set 56 /m <sup>2</sup> . medidas mínimas: 14 x 20 cm., 27 pautas, com margem a esquerda, com no mínimo 96 folhas costuradas. O caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura |  |  |
| 03 | 1.067,00 | UND | Caderno quadriculado 1 x 1 cm capa dura escolar, brochura pequeno, capa e contracapa espessura mínima de 1.3 mm ( 780gm <sup>2</sup> ) revestido em papel couchê com no mínimo 115gr <sup>2</sup> , folhas internas em papel off set 56 /m <sup>2</sup> . medidas mínimas: 14 x 20 cm., 27 pautas, com margem a esquerda, com no mínimo 96 folhas costuradas. O caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura    |  |  |
| 04 | 4.732,00 | UND | Caderno de desenho e cartografia capa dura, milimetrado, em espiral em nylon, capa e contracapa espessura mínima de 1.3 mm (780gm <sup>2</sup> ) revestido em papel couchê com no mínimo 115gr <sup>2</sup> . folhas internas off set 63g/m <sup>2</sup> . medidas mínimas 275x200 mm, com 96 folhas. O caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura  |  |  |
| 05 | 3.882,00 | UND | Caderno escolar de caligrafia capa dura brochura, 48 folhas. capa e contracapa espessura mínima de 1.3 mm (780gm <sup>2</sup> ) revestido em papel couchê com no mínimo 115gr <sup>2</sup> , folhas internas em papel off set 56 /m <sup>2</sup> . medidas mínimas: 14 x 20 cm O caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura   |  |  |
| 06 | 3.641,00 | UND | Caneta esferográfica, cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação. com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta   |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

|    |          |     |  |  |  |
|----|----------|-----|--|--|--|
|    |          |     | no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm <sup>3</sup> (tolerância de + ou - 5%). Carga removível  |  |  |
| 07 | 5.071,00 | UND | Caneta esferográfica, cor preta, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação. com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm <sup>3</sup> (tolerância de + ou - 5%). Carga removível.    |  |  |
| 08 | 544,00   | UND | Caneta esferográfica, cor vermelha, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação. com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm <sup>3</sup> (tolerância de + ou - 5%). Carga removível. |  |  |
| 09 | 6.386,00 | UND | Lápis preto nº 02, madeira, com mina grafite, cilíndrico, diâmetro do lápis 7mm, diâmetro da carga 2mm, 175mm de altura, sem borracha apagadora, apontados, tinta externa que não mancha a mão ao ser manuseado.   |  |  |
| 10 | 4.068,00 | UND | Apontador escolar com coletor em resina plástica com lamina em aço inoxidável medida aproximada de 5,1 x 2 x 3,4 cm.   |  |  |
| 11 | 7.354,00 | UND | Borracha branca escolar, média, atóxica, branca, com capa plástica protetora, tamanho 22 mm larg x 43mm compr x 11mm alt aproximadamente, composição pvc free.   |  |  |
| 12 | 4.732,00 | UND | Lápis de cor caixa com 24 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes,   |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

|    |          |     |   |  |  |
|----|----------|-----|---|--|--|
|    |          |     | carga inerte, parafina sintética e madeira 100% reflorestada.   |  |  |
| 13 | 4.732,00 | UND | Régua plástica 30 cm 100 % biodegradável, impressão das escalas com divisão em milímetros, destaques a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, a cada 5 cm marcação destacada, não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. o produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ser 3,0 mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,7 mm. Comprimento com 312 mm, e largura de 35 mm                  |  |  |
| 14 | 4.732,00 | UND | Cola escolar, material polivinil acetado - pva, peso mínimo de 90 gr, tipo pastosa, cor branca, com bico econômico dosador.   |  |  |
| 15 | 4.732,00 | UND | Tesoura escolar de ponta arredondada - cabo 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,0mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas fixadas por meio de parafuso metálico ou similar, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento mínimo de: 130mm, cabo com espessura mínima de 8mm. |  |  |
| 16 | 2.478,00 | UND | Canetinha hidrográfica lavável, estojo com 12 cores variadas, anatômica, atóxica, para desenhar e pintar em papéis e similares.   |  |  |
| 17 | 3.096,00 | UND | Pasta aba com elástico em polionda, atóxico, resistente, medindo aproximadamente 245 largura x 335 altura x 5,5 dorso mm  |  |  |
| 18 | 1.067,00 | UND | Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e carga. caixa com aproximadamente 180 gramas com 12 cores variadas.   |  |  |
| 19 | 4.052,00 | UND | Papel sulfite A4 na cor branca multiuso em embalagem com 100 folhas medindo aproximadamente 21x29,7 cm., com selo fsc e ceflor.   |  |  |
| 20 | 4.732,00 | UND | Giz de cera - espessura média- não tóxico,  |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

|    |          |     |  |  |  |
|----|----------|-----|--|--|--|
|    |          |     | não mancha as mãos, formato triangular para crianças, 12 cores, produto atóxico  |  |  |
| 21 | 9.464,00 | UND | Cartolina, cores diversas ( bege, verde, branca, amarela, azul, vermelha) - 180 g, medindo aproximadamente: 50x70 cm.  |  |  |
| 22 | 9.464,00 | UND | Papel crepon medindo aproximadamente 48x66cm cores diversas (vermelho, amarelo, azul marinho)  |  |  |
| 23 | 9.464,00 | UND | Papel dobradura medindo aproximadamente 48x66cm cores diversas (laranja, azul, vermelho)   |  |  |
| 24 | 1.920,00 | UND | Papel A3 medindo aproximadamente 29 x 42 cm cor branca, multiuso, gramatura aproximada 3, cada resma contendo 500 fls, com selo fsc e ceflor   |  |  |
| 25 | 1.441,00 | UND | Pincel nº 12, cabo de madeira chato, comprimento de aproximadamente 22 cm, boa qualidade, cerdas sintéticas, finas, suaves e macias.   |  |  |
| 26 | 1.635,00 | UND | Pincel nº 14, cabo de madeira chato, comprimento de aproximadamente 22 cm, boa qualidade, cerdas sintéticas, finas, suaves e macias.   |  |  |
| 27 | 1.635,00 | UND | Cola colorida, caixa com 06 cores, aproximadamente 23 gr - sendo branca, preto, azul, amarelo, verde e vermelho, tubo cristal transparente-tampa de rosca antiasfixiante - composição resina de p.v.a e pigmentos, produto atóxico |  |  |
| 28 | 6.540,00 | UND | Envelope tipo saco em papel kraft reciclado aproximadamente 80g, formato medindo 410 x 310 mm aproximadamente.   |  |  |
| 29 | 1.635,00 | UND | Palito de sorvete, ponta redonda - pacote com 50 unidades  |  |  |
| 30 | 110,00   | UND | Etiquetas auto adesiva em papel branco tamanho aproximado A4 210 x 297 mm para impressão em impressora jato de tinta, laser e copadoras. Embalagem contendo 100 folhas, sendo 30 etiquetas por folha na cor branca                 |  |  |
| 31 | 1.635,00 | UND | Palito para churrasco, material madeira, formato roliço, comprimento 23cm aproximadamente, pacote com 50 und.  |  |  |
| 32 | 1.635,00 | UND | Tinta guache atóxica, composta de resina, água, pigmento, carga conservante tipo   |  |  |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

|    |          |     |  |              |  |
|----|----------|-----|--|--------------|--|
|    |          |     | benzotiazol na cor, com 6 cores acurtidas contendo 15 ml aproximadamente, produto deve atender as normas ABNT 15236/2005 , acondicionadas em caixas.   |              |  |
| 33 | 2.100,00 | UND | Agenda Escolar, Capa dura revestida com papel couche 170g com 4x0. Com laminação fosca envolto em cartão 04,mm. Miolo: com 220 páginas no total em pantone c-100 v-80 m-15 k-40. Papel branco mínimo de 63 gr, tamanho 14,5 cm x 20,5 cm. Mais 2 folhas no final da agenda em adesivo reciclado 180g em papel branco com meio corte com bandeira do município e figuras. Acabamento: colocação de wire-ô com furação quadrada, na cor que melhor combinar. Com a seguinte distribuição interna, páginas iniciais: identificação, história do município, hino da cidade, escolas da rede municipal, mapa da cidade, ficha médica, calendário 2012/2013/2014, normas gerais, cronograma da rede escolar, horário de aula, ano. O caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura. |              |  |
|    |          |     |  | <b>TOTAL</b> |  |

- I.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3.** O prazo para a entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias após a emissão da nota de empenho, no endereço constante no ANEXO I.
- I.4.** Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

12.361.0052.2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
(926) 33.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DIST. GRATUITA (FONTE 103)  
(928) 33.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DIST. GRATUITA (FONTE 103)  
08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.0026.2022 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
(1155) 33.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DIST. GRATUITA (FONTE 103)  
(1158) 33.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DIST. GRATUITA (FONTE 104)

- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 001/2013 - PMM.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 001/2013 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13. Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF n.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**RAZÃO SOCIAL**

**Nome do Representante Legal**

**CPF n.º \_\_\_\_\_**

Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

RG:

\_\_\_\_\_

RG:

Matinhos, 09 de janeiro de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Em atendimento ao pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e autorização do Senhor Prefeito Municipal, a Comissão de Pregão promoveu o seguinte:

1. Expediu e publicou o extrato de edital na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 001/2013 – PMM;
  2. Designou o dia 23/01/2013, às 09:00 horas, para a abertura das propostas que forem ofertadas pelos interessados;
- O Presente processo deverá aguardar a data designada para abertura das propostas e em seguida ter prosseguimento.

**Janete de Fátima Schmitz**

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 – PMM**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/01/2013 às 09:00 horas.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$395.891,56 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e cinqüenta e seis centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, fones: 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 09 de janeiro de 2013.

**Janete de Fátima Schmitz**

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO**

Certifico para todos os efeitos legais que afixei nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, Jornal Diário Oficial do Município, Jornal do Estado e site da Prefeitura para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação contendo o resumo do Edital referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 – PMM, com data de abertura em 23/01/2013 às 09:00 horas.

Matinhos, 09 de janeiro de 2013.

**Janete de Fátima Schmitz**

Pregoeira